

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos doze di
as do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de
Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reu
niu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira A
legria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Go
mes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domin
gues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valen
te de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emilia Martins da
Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de
votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia onze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de cin
co milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e
oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====



===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PRÓPRIA: Por despacho do senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos os seguintes pedidos: duas prestações complementares e dois abonos de família. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no período compreendido entre os dias cinco e onze do corrente, proferiram os seguintes despachos: VEREADOR SENHOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO- Por delegação: deferidos três processos de licenciamento de habitabilidade; um processo de licenciamento de utilização com base no Decreto-Lei número trezentos e vinte e um B barra noventa; e concedidas nove licenças para habitação ou ocupação. Por subdelegação- foram deferidos os seguintes processos, com vista á emissão de licenças- conservação de edifícios, seis; construção de garagens, um; construção de cobertura metálica, um; construção de muros, cinco; construção de abrigo para alfaias agrícolas, um; alterações a construções, três; construção de poços de água, um; conclusões de obras, um; licenças para construção, cinquenta e um. A Câmara tomou conhecimento.=====

VEREADOR SENHOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças- para condução de velocípedes, dez; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, duas; licenças de porta aberta, cinquenta e cinco. Por subdelegação- concedida uma licença de reclamo. A Câmara tomou conhecimento.

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: Continuando os trabalhos o senhor Presidente apresentou o mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de trinta e oito milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis escudos, o qual vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ: Na prossecução dos trabalhos foi presente o pedido de Maria Fernanda Soares Valente, casada, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que

requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um café, no rés do chão do seu prédio, sito no mesmo lugar da residência, que confronta do norte com caminho público, do sul com Manuel Neves da Silva, nascente com Maria Fernanda Soares Valente e poente com estrada camarária. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " Comunicado ao requerente a informação da Divisão de Obras Particulares pelo officio número três mil seiscentos e setenta e dois de oito de Abril, veio a requerente apresentar a exposição que deu entrada na Câmara em cinco do corrente, a qual motivou uma visita ao local com o Vereador Senhor Architecto Gaspar, tendo-se verificado que o local reúne condições para funcionamento do café, pelo que, é de certificar afirmativamente, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove, e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho".=====

===== INSTALAÇÃO DE ATELIER DE COSTURA ARTESANAL: Seguidamente foi presente o pedido de António Tavares, residente na rua Doutor Simões dos Réis, número cento e cinquenta e dois, da freguesia de Oliveira de Azeméis, concelho de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um atelier de costura artesanal, no rés do chão do seu prédio, sito na rua Doutor Simões dos Réis, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, inscrito na matriz sob o número mil trezentos e dezasseis, com as seguintes confrontações, norte com rua Simões dos Réis, sul com Ester Alegria Marques, nascente com Herdeiros de Rufino José Silva Costa, e poente com Ester Alegria Marques. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " De acordo com a informação da Junta de Freguesia, e tratando-se dum atelier de costura artesanal, é de deferir a título precário".=====

===== INSTALAÇÃO DE UM SALÃO PARA FESTAS: Continuando foi presente o requerimento de A. MARQUES & MARQUES, Limitada, com sede na Rua Doutor Albino dos Réis, edifício Rock of Dighton, desta cidade, representada por Eduardo António Lopes Ramos, na qualidade de Director do Hotel Dighton, requer a aprovação do projecto para o Salão Comendador Marques, situado no sexto andar do Hotel Dighton, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, onde pretende vir a realizar jantares dançantes. A Câmara deliberou por unanimidade de deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " Somos

ACTA DE 12 / 05 / 1992



de parecer que o salão Comendador Marques, situado no sexto andar do Hotel Dighton, reúne as condições para ser licenciado".=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE UL- COMPARTICIPAÇÃO: Continuando pelo Senhor Presidente foi lido o ofício da Junta de Freguesia de Ul, solicitando à Câmara uma comparticipação para despesas com a aquisição da Quinta de Adães, destinada a equipamentos sociais, a pagar quando fosse comprovada com documento a mesma. Face ao exposto e considerando o valor patrimonial da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação da quantia de cinco milhões de escudos, a pagar nos termos solicitados e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES- SEGURO DE CULTURA E RECREIO: Pelo Senhor Presidente foi lido o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, solicitando a efectivação de um seguro de acidentes pessoais englobando as deslocações e prestação competitiva na prática de actividades desportivas amadoras, exercida pelos Corpos de Bombeiros. Face ao exposto e tendo em conta que tais actividades são benéficas como preparação física, a Câmara deliberou por unanimidade averiguar qual o encargo a que monta o referido seguro, a fim de posteriormente tomar resolução.=====

===== DRAGÕES DE AZEMEIS - FORNECIMENTO DE MATERIAL- Pelo senhor Vereador Bartolomeu Rego, foi lido o ofício da Direcção dos Dragões de Azeméis, solicitando o fornecimento de tintas para obras na sua sede, no total de sessenta litros para o que foi efectuado orçamento que monta a cerca de quarenta mil cento e sessenta escudos. Analisado o pedido e tendo em conta a actividade da referida colectividade, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados.=====

===== SEMANA CULTURAL DA ESCOLA C+S DE CUCUJÃES - SUBSÍDIO- Pelo senhor Vereador Bartolomeu Rego foi lido o ofício da Comissão Coordenadora da Semana Cultural da Escola C + S de Couto de Cucujães solicitando o apoio da Câmara para aquela realização. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade apoiar a mesma e conceder um subsidio da quantia de cem mil escudos.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES- Seguidamente pelo senhor Vereador Bartolomeu Rego foi apresentado o quadro que aqui se dá como transcrito, referente ao custo previsto dos transportes escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e dois barra mil novecentos e noventa e três, que totaliza sessenta e nove milhões quatrocentos e quatro mil e duzentos escudos. Após

análise do referido quadro a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.===

===== PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE FERIAS E NATAL A CARLOS MANUEL OLIVEIRA BASTOS FERREIRA- Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que efectuando-se a todos os trabalhadores com contrato de prestação de serviços, um valor correspondente ao mensal de subsidio de férias e Natal, seria justo pagar também ao pintor plástico Carlos Manuel de Oliveira Bastos Ferreira, a trabalhar já há algum tempo para a Câmara. Face ao exposto e considerando o bom serviço prestado e de toda a justiça, a Câmara deliberou por unanimidade pagar-lhe anualmente um subsídio de Férias e Natal de montante igual ao valor mensal, aditando ao contrato respectivo a cláusula agora deliberada.=====

===== REEMBOLSO DE VALOR DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO- Pela Divisão de Águas e Saneamento foi prestada informação de que ao executar o ramal do utente António Jorge Vieira Pinho, residente da Rua Manuel Alegria desta cidade, se verificou que não foi necessário rebentar o mosaico, não havendo por tal facto lugar a reposição de pavimento, pelo que seria de reembolsar o mesmo do valor cobrado um total de mil setecentos e quarenta escudos incluindo o IVA á taxa de dezasseis por cento. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade reembolsar o mesmo da referida quantia.=====

===== COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE AGUA- Pela Divisão de Águas e Saneamento foi prestada informação de que por lapso não foram introduzidas em computador a aplicação de três contadores no lugar da Farrapa da Vila Chã de São Roque, desde Maio de mil novecentos e noventa e um não sendo por isso debitados os consumos mensais a António Augusto Gomes Sousa, António Ferreira Costa e Roque Oliveira Santos, pelo que embora os preços de água e aluguer de contadores tivessem sofrido alteração, seria de debitar aos mesmos a média de consumo respeitante aos meses de Junho de mil novecentos e noventa e um a Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, ao preço do ano transacto, bem como facilitar o pagamento em prestações se os utentes assim proferirem. Face ao exposto e tendo em conta que os montantes a pagar pelos utentes são respectivamente de dois mil cento e setenta escudos os dois primeiros e treze mil e setenta e sete escudos, o terceiro deliberou por unanimidade aceitar o pagamento dos consumos nos termos indicados na informação dos serviços.

===== ABERTURA DE PROPOSTAS - Pelo senhor Presidente foi dito que se ia em seguida proceder a abertura de propostas para os seguintes fornecimentos:

ACTA DE 12 / 05 / 19 92

AVISOS BILHETE POSTAL, RECIBOS, LIXO, RECIBOS DE AGUA- apresentaram propostas as firmas Litho Formas Portuguesa, com sede em Vale Figueira-Sacavém; Copinaque Norte- Equipamentos para Empresas, S.A. com sede no Porto; Formoprinte- Formolários Comerciais, Limitada, com sede em Alcobaça e Inforpel- Sociedade de Formolários para informática, Limitada, com sede no Porto. IMPRESSOS DE TIPOGRAFIA - apresentaram propostas as firmas Gráfica Oliveirense, Limitada e Ribagráfica, Limitada, com sede nesta cidade. LUVAS TIPO AMERICANO (CANHAO CURTO)- apresentam propostas as firmas Protarte- Confeccção de Artigos de Protecção Industrial, Limitada, com sede em São Vicente de Pereira, Danpaed-Daniel Pereira de Carvalho e A. Lopes dos Reis & Companhia Limitada ambas com sede nesta cidade. PAPEL PARA COMPUTADOR- apresentaram propostas as firmas Inforpel- Sociedade de Formolários para Informática, Limitada com sede no Porto e Formoprinte-Formolários Comerciais, Limitada com sede em Alcobaça. ELABORAÇÃO DE MAQUETE- apresentaram propostas Arquitecto Jorge Braga do Porto, GAAPE Planeamento de Aveiro e António Agostinho Couto de Matosinhos. AQUISIÇÃO DE VIATURAS 4 x 2 e 4 x 4- apresentaram propostas as firmas Manuel Coutinho Saraiva, Limitada em representação autorizada pela firma União Metal Mecânica, Limitada com sede em Lisboa, Garagem Justino com sede nesta cidade, Jomarsil- Comércio de Automóveis, Limitada com sede nesta cidade, Mocar, S.A.- O.M.M. com sede em Lisboa e Auto-Geiza, S.A., representante da Nissan, com sede em Águeda. Aceites todas as propostas, e após assinatura de todas elas bem como dos respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade enviá-las ao serviço de aprovisionamento para análise e posteriormente tomar resolução.=====

===== REPARAÇÃO DE CONTADORES- Pelo senhor Presidente foi dito que sendo necessário proceder á reparação de cento e oitenta e oito contadores, tinha sido solicitado á firma especializada, Ricont-Empresa de Reparação e Instalação de Contadores, Limitada com sede em Vila Nova de Famalicão, um orçamento de custos, informando a mesma que o montante da reparação seria de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte escudos, acrescido de IVA á taxa legal, e cinquenta e dois escudos por unidade relativa á taxa de verificação, devida ao Instituto Português da Qualidade. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade mandar efectuar á firma mencionada a reparação dos contadores.=====

===== PROJECTO ELECTRICO PARA REFORÇO DE ENERGIA NA CAPTAÇÃO DE MACIEIRA

DE SARNES - ADJUDICAÇÃO- Na sequência da deliberação tomada em cinco de Maio corrente, e após informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a execução do projecto eléctrico para reforço de energia na captação de Macieira de Sarnes, por ser a proposta mais baixa a Domingos Manuel Peixoto Oliveira Pereira pelo valor de quarenta mil escudos acrescido de IVA á taxa em vigor.=====

===== RENDA DA "ESTALAGEM SÃO MIGUEL" - Pelo senhor Presidente foi lida a carta da firma Lucival- Sociedade Hoteleira Monte Verde, Limitada, firma concessionária da exploração da Estalagem São Miguel, esclarecendo que a renda da mesma se encontra em atraso, devido ao decréscimo das receitas, para além do investimento efectuado estar a ser liquidado com juros elevados, solicitando a Câmara que com direito pode agravar a mesma em cinquenta por cento, não só não o faça, como pede seja concedido um prazo até ao mês de Julho, a partir do qual poderá regularizar as referidas rendas. Após análise dos mapas anexos á referida carta que demonstram o decréscimo das receitas e levando em conta o investimento realizado, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o solicitado.=====

===== ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ- FORNECIMENTOS- Seguidamente pelo senhor Vereador Arlindo Correia foi lido o ofício da Direcção da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Palmaz, solicitando o fornecimento de pó de pedra, bem como a utilização de máquinas da Câmara para reposição do piso do campo desportivo nas condições mínimas da prática desportiva. Face ao exposto e tendo em conta o fomento desportivo naquela freguesia, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a utilização das máquinas, e fornecer cinquenta por cento do pó de pedra necessário.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- FORNECIMENTO DE MATERIAIS -Seguidamente pelo senhor Vereador Arlindo Correia foi dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, solicitando o fornecimento de trinta metros lineares de guias de cimento, três metros cúbicos de pedrinha de basalto branco e um metro cúbico de pedrinha de basalto preto, orçando setenta e sete mil e setecentos escudos acrescido de IVA á taxa de dezasseis por cento, destinados á construção de passeios em frente da habitação da Senhora Maria da Conceição dos santos Bastos, moradora no lugar das Aldas, nesta cidade. Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara tem fornecido materiais para o mesmo fim aproveitando a mão de obra da responsa-

ACTA DE 12 / 05 / 19 92



bilidade dos moradores, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados, devendo no entanto ser aguardado que seja efectuado o alinhamento dos passeios pelos Serviços Camarários.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR - COMPARTICIPAÇÃO- Continuando pelo senhor Vereador Arlindo Correia foi em seguida dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Cesar, solicitando á Câmara uma comparticipação para construção de uma habitação social destinada a alojamento de uma família necessitada. Tendo em conta o carácter social de que se reveste tal empreendimento, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação do valor de quinhentos mil escudos.=====

===== ENCONTRO DE MUNICIPIOS LIGADOS A "EÇA DE QUEIROZ"- Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal de Baião, convidando-o a estar presente no "Encontro de municipios ligados a Eça de queiróz" que se realiza a vinte e três de Maio próximo, com vista á criação da Fundação Eça de Queiróz. Face ao exposto e analisando os documentos enviados pela mesma Câmara, referentes á referida Fundação, a Câmara de liberou por unanimidade enviar como seu representante ao Encontro o senhor Vereador Arlindo Correia, ficando a decisão de integração do municipio na Fundação Eça de Queiróz para posterior resolução, após conhecimentos mais concretos sobre a mesma.=====

===== ENCARGOS COM ASSALARIADO DA ESCOLA DE BESTEIROS EM TRAVANCA- Pelo senhor Vereador Bartolomeu Rego foi dito que a Junta de Freguesia de Travanca solicitou á Câmara o pagamento de quarenta horas de serviço prestado no mês de Janeiro passado, pela assalariada Maria Regina de Jesus Silva, na Escola de Besteiros, por a Delegação Escolar declarar não ter disponibilidades para o fazer. A Câmara considerando que não é justo que a referida assalariada seja prejudicada com o não recebimento das mesmas, embora não seja responsável pelo pagamento de tais encargos, deliberou por unanimidade e a titulo excepcional, pagar o valor correspondente ás horas de serviço prestado, no total de dez mil escudos.=====

===== COMEMORAÇÕES DA FUNDAÇÃO DO JORNAL "A VOZ DE AZEMÉIS"- Seguidamente pelo senhor Presidente foi dado conhecimento do conteúdo da carta enviada pelo jornal A Voz de Azeméis, dando conhecimento da realização das comemorações da Fundação do mesmo, a levar a efeito no próximo dia seis de Junho, solicitando um subsídio para fazer face a despesas com as mesmas. Analisan-

do o referido officio pelo senhor Vereador Marques Tavares foi dito que tem tido grandes dificuldades com a aquisição do essencial para o serviço da Câmara e que não está de acordo que seja dado qualquer subsídio seja a que jornal fôr para realizações do género, censurando-se a si próprio por já ter votado favoravelmente em outras ocasiões. Que seja dada publicidade está certo, mas subsídios para realizações de luxo e pompa não concorda. A Câmara de liberou em acordo com o exposto, deliberou por unanimidade não atribuir qualquer subsídio.=====

===== REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL- Face á entrada em vigor no próximo dia dezasseis de Maio, do código do Processo Administrativo, pelo senhor Presidente foi dito que a realização das reuniões todas as semanas não seriam possíveis, pelos prazos e procedimentos que o mesmo impõe, pelo que propunha que as reuniões do Executivo fossem efectuadas apenas de quinze em quinze dias. Face ao exposto e em acordo com o explicado, a Câmara deliberou por unanimidade, realizar as suas reuniões nas segundas e quartas, terças-feiras do mês.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE LIXO E LIMPEZA URBANA- Seguidamente disse o senhor Vereador Marques Tavares que face ás dificuldades existentes na recolha de lixo e limpeza urbana, seria de abrir concurso para entregar esse serviço a firma especializada. A Câmara em acordo com o exposto, deliberou por unanimidade abrir concurso, desenvolvendo o respectivo processo à secção de aprovisionamento.=====

===== AQUISIÇÃO DE CONTENTORES- Pelo senhor Vereador Marques Tavares foi dito que para fazer face ás solicitações das diversas Freguesias havia necessidade de se adquirir cinquenta contentores metálicos para lixo. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- 1ª FASE- Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto número dois da firma Fundáguia, S.A. referente á empreitada da rede de esgotos da zona nascente de Oliveira de Azeméis, do total de cinco milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete escudos, acrescido de IVA á taxa respectiva, e ainda o valor de cento e um mil cento e oitenta e quatro, acrescido do respectivo IVA referente á lista anexa águas residuais. Após apreciação dos referidos documentos a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e proceder ao seu pagamento.=====

ACTA DE 12 / 05 / 1992



===== REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLIVEIRA DE AZE-
MÉIS- Pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado o auto número cinco
referente à empreitada de remodelação do sistema de Abastecimento de Água a
Oliveira de Azeméis, da firma Fundágua, S.A. do total de setecentos e setenta e
dois mil duzentos e trinta e seis escudos, acrescido do IVA á taxa respecti-
va. Após análise do mencionado documento, a Câmara deliberou por unanimidade
aprová-lo e proceder do seu pagamento.=====

===== CONSTRUÇÃO DE TANQUES E CANALIZAÇÃO DE ÁGUA EM PINHÃO- No seguimento
do deliberado em reunião de vinte e um de Abril passado, disse o senhor Vere-
ador Marques Tavares, que a firma concessionária da exploração do aterro sani-
tário, se propõe construir o tanque de armazenagem de água que atravessa o
aterro sanitário, desde que a Câmara participe com cinquenta por cento do
custo do mesmo. Face ao exposto, considerando que no momento se torna difícil
a execução do mesmo pelo pessoal da Câmara, e sendo de certa urgência a sua
construção, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a construção referi-
da pela firma Greendays, participando em cinquenta por cento do valor do
custo.=====

===== CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO- ABERTURA: Sob proposta do senhor
Presidente a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nú-
mero quatrocentos e noventa e oito, de trinta de Dezembro, regulamentado para
a Administração Local pelo Decreto-Lei número cinquenta e dois barra noventa
e um, de vinte e cinco de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei duzentos e ses-
senta e cinco barra oitenta e oito, de vinte e oito de Julho, e com o Decreto
-Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, a-
brir concurso externo de ingresso para: um lugar de engenheiro civil de segun-
da classe (estagiário) e dois lugares de técnico adjunto de construção civil
de segunda classe. Os métodos de selecção a aplicar, serão para o primeiro
concurso, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção e no se-
gundo concurso provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção,
sendo designado o seguinte júri: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal,
vogais efectivos: o Vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e
Rêgo e o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva, como suplentes; o Vere-
ador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Chefe
de Divisão, Fernando Dias Brandão, sendo designado para substituir o Presi-
dente nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efectivo. Os concur-

sos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento e o vencimento é o correspondente às categorias de acordo com a escala salarial constantes do anexo dois do Decreto- Lei número trezentos e cinquenta e três traço A barra oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, alterado pelo Decreto- Lei quatrocentos e vinte barra noventa e um de vinte e nove de Outubro.==

===== DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: Pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo foi da do conhecimento de que, pretendendo a "Loja dos Baixinhos", em colaboração com a PJA- Agência de Viagens, e com a Azeméis FM, assinalar condignamente o "Dia Mundial da Criança", para o que pretendem levar a efeito um festival infantil de folclore nesta cidade, no dia sete de Junho próximo, sob a liderança do Rancho Infantil de Cidacos, com desfile de cinco ranchos folclóricos infantis pelas ruas centrais da cidade e actuação no Parque de La- Salette, foi solicitado pelo gerente daquela "Loja dos Baixinhos" o apoio financeiro da Câmara para participação nos custos de participação dos grupos no acontecimento, estimado em duzentos mil escudos, suportando a organização as demais despesas, incluindo as de alimentação e outros encargos. Ponderada a situação, foi deliberado por unanimidade efectuar-se o pagamento directamente aos ranchos actuantes até àquele montante de duzentos mil escudos na totalidade.=====

===== JOGOS CERCILÂNDIA NOVENTA E DOIS: Pelo Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo foi, de seguida, submetido à apreciação do Executivo o ofício da Cerciaz com o número cento e três barra onze barra noventa e dois, de trinta de Abril, através do qual, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de trinta e um de Março último, é sugerida a Estalagem São Miguel como local de preferência para o almoço às Entidades convidadas para tomarem parte nos Jogos Cercilândia noventa e dois, solicitando a opinião da Câmara sobre o assunto e o desenvolvimento das diligências inerentes. Foi unânime- mente considerada a Estalagem como preferencial, tendo então o Senhor Presidente referido ter ficado surpreendido na data de ontem com um telefonema oriundo da Cerciaz em que lhe foi comunicado que o Senhor Monteiro de Freitas teria, indevidamente, tomado também posição junto da mesma, pelo que solici- tou ao Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo esclarecimentos sobre o assunto, pois de algo deveria ter conhecimento. Pelo mesmo Vereador foi então tomada a pa- lavra para referir que: Não sendo o Senhor Monteiro de Freitas funcionário desta Câmara, vem tomando posições com que de modo algum concorda e com que

ACTA DE 12 / 05 / 19 92



se sente profundamente melindrado, pois, por si, não as pode aceitar ou consentir. Assim, em seis de Maio corrente, tomou conhecimento de que, tendo o Senhor Professor João Paulo, elemento da organização dos Jogos Cercilândia, feito uma chamada para esta Câmara, foi atendido pelo Senhor Monteiro de Freitas, com a informação deste de que falava do Gabinete da Cultura e que poderia dizer o que pretendia. Ao ser esclarecido pelo Professor João Paulo de que desejava falar com o Senhor Professor Manuel Augusto ou com o senhor Jorge Ferreira- estes do Gabinete- insistiu em que dissesse o que queria, pois ele resolveria o assunto. Acabando por anuir, embora com reservas e estupefacto, transmitiu-lhe aquele a situação, que se prendia com os Jogos Cercilândia. Daí que, posteriormente, tendo procurado saber se o Senhor Monteiro de Freitas era efectivamente funcionário do Gabinete, pois nunca disso fora informado. Por outro lado, em oito deste mês, o Senhor José Luís Pereira da Silva, membro da Direcção da Cerciaz, bastante agastado, telefonou ao mencionado Vereador (como o fez ontem em relação ao senhor Presidente) informando-o de que o Senhor Monteiro Freitas havia transmitido que a Câmara iria fazer o lançamento da Campanha "Rosa dos Ventos" na Cerciaz, na data dos Jogos, e que haveria então outros convidados- para além dos previstos pela Organização- pagando a Câmara o almoço a todos. Não pode o mesmo Vereador deixar de referir que o senhor José Luís se mostrou altamente preocupado com a situação, por considerá-la interferência nos objectivos dos Jogos e da Organização, manifestando o maior desagrado nesta intromissão e muito receio pelas consequências. Referindo-se á chamada do Professor João Paulo, acabou por perguntar que e quem era o Senhor Monteiro de Freitas na Câmara. Em face do exposto, considera o Vereador Bartolomeu Rego que há manifesta, mas abusiva e ilegítima ingerência do Senhor Monteiro de Freitas nos Serviços da Câmara e, concretamente, no Gabinete da Cultura e nas funções que a este competem, acrescida de uso de poderes paralelos, que jamais aceitará. De resto, a situação que se verificou em relação ao Projecto "Rosa dos Ventos", por quanto lhe foi dado saber na semana transacta em consulta a um dossier existente na Câmara e que até então desconhecida, é em tudo semelhante a um projecto do mesmo Autor, que data de mil novecentos oitenta e quatro: já então este, a coberto do "Ecran oitenta e quatro", propunha um "encontro das potencialidades de Aveiro", em que envolveria concentrações, desfiles, colóquios, convívios, congressos, exposições e provas desportivas, com a participação

dos mais diversos Organismos, Associações e Entidades dos Distritos de Aveiro e Porto, e cujas receitas, na sua perspectiva, reverteriam a favor das "vocações sacerdotais e missionárias e das Instituições de Apoio á Criança e á Terceira Idade ...". Também á semelhança de "Rosa dos Ventos", faziam parte dos convidados o Senhor Presidente da República, todos os Ministros, Governadores Civis, Cardeal Patriarca, Bispos, Autarcas a diversos níveis, etc. A mirabolância do primeiro é de molde a confirmar, em sua opinião, a decisão já tomada em vinte e oito de Abril. E isto porque aquele projecto acabou por não ter concretização, que saiba. Também o Vereador Senhor Architecto Gaspar Domingues, que igualmente tomou conhecimento do dossier aludido recentemente, a pergunta que lhe foi feita pelo Vereador no uso da palavra, informou não ter conhecimento de tal concretização. Porque a posição do Vereador Bartolomeu Rêgo, em relação ao Projecto Rosa dos Ventos se encontra definida conforme historial apresentado em reunião de vinte e um de Abril, tendo-se limitado, no que ao mesmo concerne, a fazer um officio-convite de apresentação e nada mais; porque, nada tendo rigorosamente contra o Senhor Monteiro de Freitas como cidadão, em seu entender este, ilegitimamente, vem tendo ingerência em funções que lhe não competem, o que considera grave; e ainda porque a deliberação tomada em reunião do passado dia cinco é bem clara, entende o mesmo Vereador que cessaram as tarefas daquele na Câmara, pois esta está desligada do mencionado projecto. Foi, entretanto, pelo Vereador Senhor Engenheiro Domingos Serafim Ferreira reiterada a sua posição já anterior e verbalmente expressa numa reunião em que, por seu turno, entendia também que, compensado o Senhor Monteiro de Freitas pelo trabalho desenvolvido, como seria justo, deveria desde logo ser posto termo á sua permanência na Câmara. Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que entendia que o Autor Projecto em causa deverá manter-se ainda na Câmara até final de Maio corrente, uma vez que há ainda pendentes alguns assuntos e contactos que haverá que resolver, e porque a compensação deliberada na última reunião contempla de certo modo também o presente mês.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião para hora do almoço, recomeçando às quinze horas, sem a presença do Senhor Vereador Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira.

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Continuando, foram presentes os seguintes pedidos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas

ACTA DE 12 / 05 / 1992



topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL ANTONIO GOMES CORREIA E LICINIO ARMANDO GOMES CORREIA, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, deste concelho, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com José Maria de Oliveira Silva, Sul com Herdeiros de António Casimiro, Nascente com João da Costa Fonseca e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que aqui se dá como transcrito.=====

----- LUIS COUTINHO DA SILVA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de um estabelecimento comercial de rés do chão e cave, num terreno com a área de cento e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Fernando Pereira Vaz, Sul com José Correia Alves, Nascente com estrada e do Poente com Manuel Gomes Alberto. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que aqui se dá como transcrito.=====

----- JOAQUIM CORREIA DA COSTA BARBADO, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, deste concelho, vem em aditamento ao seu processo número novecentos e seis barra oitenta e oito, referente à ampliação da sua habitação sita no referido lugar, apresentar plantas com as alterações executadas nas janelas e um aumento no rés do chão . A Câmara deliberou por unanimidade deferir quanto às alterações para o edifício. Quanto ao muro mantém-se o despacho de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois.-----

----- EDUARDO ANTONIO LOPES RAMOS, na qualidade de mandatário da firma A. Marques & Marques, pretende em aditamento ao seu processo número setecentos e trinta barra oitenta e cinco, referente à construção do Hotel Dighton, instalar uma zona de estar com bar e zonas de jogos de mesa e bilhar. A Câmara deliberou por unanimidade dar o seu parecer favorável de acordo com o proposto.=====

----- SOARES, RESENDE & COSTA, LIMITADA, com sede no lugar de Formigo, Parilhó, concelho de Estarreja, requer em aditamento ao seu processo número novecentos e cinquenta e dois barra oitenta e sete, referente à construção de na Rua Professor Ascensão Gandra Santos, desta cidade, introduzir alterações

ao projecto inicial nomeadamente quanto a fachadas (vãos de janela) e planta (compartimentos). A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.

----- ABÍLIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, residente no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao seu processo número cento e cinquenta e oito barra oitenta e seis, referente à construção de uma habitação no lugar de Pica de Baixo, freguesia de Cucujães, licença para ampliação da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo a que já houve deferimento anterior que deu origem a construção. Juntar cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água, projecto eléctrico e RITA.=====

----- SOMICAL- SOCIEDADE MINEIRA DE CAOLINOS, LIMITADA, com sede no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, requer licença para abertura de um arruamento particular de serventia à firma, num terreno sito no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul, Nascente e Poente com Quinta do Covo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta devendo garantir a passagem de águas pluviais no aqueduto, com grade, e pavimentar a estrada para o arruamento particular bem como a valeta, de forma a permitir a passagem das águas pluviais.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Continuando os trabalhos foram presentes os seguintes requerimentos para que seja certificado se o destacamento das parcelas a seguir mencionadas obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOSE MARIA ALMEIDA PINHO CARVALHO, residente no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e águas furtadas, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de TAipa, Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, com a área de mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quatrocentos e quarenta, da freguesia de Macinhata da Seixa, em nome do seu proprietário José Maria Henriques da Cunha, residente em Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com ribeiro, Sul com Cipriano Alves Rosa, Nascente com Manuel Marques da Silva e do Poente com estrada, requer a aprovação do presente projecto e a

ACTA DE 12 / 05 / 19 92

concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Macinhata da Seixa. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Poente, com uma frente de vinte e dois vírgula oitenta metros, com a via pública existente, estrada. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro e julga-se de conceder licença desde que cumpra a implantação apresentada. O presente pedido foi entregue na vigência do referido Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Apresentar cálculos de betão armado e projecto da rede de água (quente e fria)".

----- JOSE FERNANDO TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio misto sito no lugar de Avenal, freguesia de Ul, deste concelho, com a área de cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos urbanos rústico e urbano números quatrocentos e cinquenta e cinco e seiscentos e quarenta e nove, em nome dos seus proprietários Isilda Tavares da Silva, Arminda Tavares da Silva e Maria do Céu Tavares da Silva Valente, residente em Adães, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Resende, Sul com caminho, Nascente com Herdeiros de Domingos Pinto do Paço e do Poente com Manuel Marques, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Ul. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Sul, com uma frente de vinte e sete metros com a via pública existente, caminho vicinal. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação dos projectos de especialidade.

----- JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS, residente no lugar de Ouriçosa, fre-

guesia de Ul, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Relva, freguesia de Madail, deste concelho, com a área de dois mil novecentos e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico quatrocentos e cinquenta e um, da freguesia de Madail, em nome do seu proprietário Manuel de Oliveira Freitas, residente em Relva, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Francisco da Paixão, Sul com caminho, Nascente com José Ferreira da Silva e do Poente com habitação do próprio, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Madail. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Sul, com uma frente de vinte e nove metros e meio com a via pública existente, caminho vicinal. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o processo de arquitectura fixando-se o prazo de apresentação dos projectos de especialidade em sessenta dias.=====

===== CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL: Seguidamente, foi presente o pedido de ELÍCIO JORGE TEIXEIRA FELIX E SILVA, residente em Vendas Novas, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, que vem na qualidade de proprietário de um terreno sito em Figueiredo, Freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de mil duzentos e oito metros quadrados, o qual confronta de Norte com caminho de ferro, Sul com estrada, Nascente com Abílio António Soares Pinheiro e Poente com Alfredo Henriques Barbosa de Freitas, de acordo com o Decreto-Lei cento e nove barra noventa e um e Decreto-Regulamentar número dez barra noventa e um, de quinze de Março, requerer a certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de ampliação fabril, a fim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número seis, do artigo quarto do Decreto-Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar favoravelmente dado que se trata de uma indústria já instalada.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foram presentes os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimida

ACTA DE 12/ 05 / 19 92



de como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL DE OLIVEIRA TAVARES, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, deste concelho, requer viabilidade de ampliação do seu prédio sito no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, com a área de sessenta metros quadrados e com as seguintes confrontações: Norte com António Valente Tavares, Sul e Poente com caminho público e do Nascente com Manuel José Tavares Correia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- MARGARIDA PINHO COSTA CAMPOS, residente em Cimo de Vila, freguesia de Cesar, requer viabilidade de construção de dois blocos, com uma cêrcea de rés do chão, primeiro e segundo andar, num terreno com a área de dois mil e oitocentos metros quadrados, sito no lugar da Gandara, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: Norte com herdeiros de Rufino da Silva e Costa, Sul com António da Silva e Costa, Nascente com P. Rádio e do Poente com João da Costa Santos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que aqui se dá como transcrito.=====

----- FERNANDO CARDOSO NUNES DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer viabilidade de construção de um armazém, num terreno com a área de setecentos e vinte metros quadrados, sito no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Helena Pereira Resende, Sul e Nascente com caminho público e do Poente com estrada Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal de vinte e oito de Abril do corrente ano. Não se trata de local apropriado ao tipo de instalação bem como não respeita os afastamentos mínimos praticados de dez metros à berma da estrada Municipal e caminho vicinal".=====

----- MANUEL BARBOSA SANTOS, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar de rés do chão e andar, num terreno com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com José Dias Miranda, Sul com Manuel Dias Miranda e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que cumpra o R.G.E.U. e o projecto venha a ser apresentado em nome do proprietário do terreno.=====

----- MANUEL PINHO ROCHA, residente na Rua Marechal Saldanha, quinhentos e vinte e sete, terceiro direito, na cidade do Porto, requer viabilidade de construção de dois blocos, destinados a comércio e habitação, num terreno sito no prolongamento da Rua dezasseis de Maio, desta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul e Poente com Ramiro Marques Ferreira Alegria e do Nascente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade que de acordo com o Plano de Alinhamentos e Tipologias, o terreno na sua parte poente destina-se à construção em bloco único ou dividido em dois, para habitação ou escritórios nos pisos superiores e comércio no rés do chão, a implantar de acordo com o estudo apontado (rés do chão e três pisos, estando a Câmara acessível a mais um quarto piso se interessar ao requerente). A parte nascente destina-se ao prolongamento da Rua Dezasseis de Maio. O licenciamento do projecto que vier a ser aprovado para a construção em causa deverá depender das negociações a efectuar com a Câmara relativamente ao aruamento referido.=====

----- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, requer viabilidade de construção num terreno com a área de duzentos e cinquenta e nove metros quadrados, sito em Rua Simões dos Reis, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de José Lino Pires, Sul com Rua Simões dos Reis, Nascente com Engenheiro António José Alves Moreira Domingues e do Poente com a Rua Dezasseis de Maio. Mais requer seja fornecida a volumetria ou cerca sobre as Ruas Doutor Simões dos Reis e Dezasseis de Maio. A Câmara deliberou por unanimidade que o terreno possui viabilidade de construção em toda a extensão do lote para um edifício destinado a serviços e ou comércio. A construção deverá ter dois pisos acima do nível da Rua Doutor Simões dos Reis, terminando apenas num piso acima do nível da Rua Dezasseis de Maio no seu topo Norte. Os alinhamentos admitidos para o rés-do-chão e o andar são os que resultam do prolongamento dos do edifício existente no gaveto a Sul, para além da Rua Doutor Simões dos Réis. A inclusão de caves é facultativa.=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Na prossecução dos trabalhos foi presente o pedido de JOSE TEIXEIRA TAVARES, residente no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, que na qualidade de proprietário de um terreno com a área de mil e trezentos metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano e rústico números seiscentos e

ACTA DE 12 / 05 / 1992

vinte e nove e quinhentos e sessenta e seis, da freguesia de Santiago de Riba Ul e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número cento e trinta e um cento e oitenta e nove, sito no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Agostinho Azevedo, Sul com José Martins Soares da Costa, Nascente com Justino Santos e Poente com estrada ou Rua Nova; pretende lotear uma parcela de terreno com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, a confrontar: Norte com Agostinho Azevedo, Sul com José Teixeira Tavares, Nascente com José Teixeira Tavares e do Poente com estrada ou Rua Nova. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- MANUEL MARQUES RIBEIRO, residente no lugar de Quintã, freguesia de Ossela, deste concelho, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quatro mil duzentos e vinte, da freguesia de Ossela, sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com Margarida Soares Teixeira, Sul com Francisco Marques Pinheiro, Nascente com caminho público e do Poente com Alfredo Lima. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um loteamento simples de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Verifica-se que o referido loteamento encontra-se numa zona isolada e fora do aglomerado urbano colidindo com o referido Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Também se verifica que a área libertada pela CNROA e de apenas quatrocentos metros quadrados e pretende lotear numa área de três mil e setecentos metros quadrados. Nestes termos julga-se de indeferir a pretensão do requerente. Mais se verifica que não possui energia eléctrica e o arruamento não possui qualquer pavimento".=====

----- JOSE MARIA DA COSTA CORREIA, residente em Cabo, Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quatro mil quinhentos e oitenta e nove da freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com José Maria de Oliveira e Silva e outro, Sul com caminho particular, Nascente com João da Costa Fonseca e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um pedido de loteamento

simples de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. O local onde o requerente pretende lotear situa-se fora do aglomerado urbano. Mais se verifica que o terreno a lotear possui uma área de mil e setecentos metros quadrados e o requerente apresenta parecer da CNROA de apenas seiscentos metros. Neste termos e dado que colide com o Decreto- Lei acima referido não será de conceder licença e divide a área não libertada".=====

----- BEATRIZ DIAS DA COSTA, residente no lugar de Carregoso, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo número duzentos e sessenta e sete barra oitenta e seis, alvará de loteamento número quarenta e um barra oitenta e seis sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, informar que as infraestruturas referentes ao loteamento em epígrafe, foram já iniciadas e já se encontram executadas no que respeita à colocação dos lancis, ficando a pavimentação do passeio para quando das moradias em construção. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o proposto.=====

----- AURELIO MOREIRA DA SILVA, LIMITADA, com sede no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao seu processo de loteamento número quarenta e seis barra oitenta e nove, sito no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, juntar processo de infra-estruturas individuais. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a instalação do tubo proposto no eixo, ainda que sujeito a qualquer modificação no futuro devendo ser respeitadas as restantes condições dos pareceres técnicos de doze e oito do corrente mês, fixando o valor da garantia a apresentar para emissão do alvará em treze mil e duzentos contos, fixando-se o prazo de execução das infra-estruturas em trezentos e sessenta e cinco dias.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO Nº 225/78- CONSTRUÇÃO DE MORADIA: Seguidamente foi presente o requerimento de ARTUR GODINHO DOS SANTOS, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cesar, que vem em aditamento ao seu processo número duzentos e vinte e cinco barra setenta e oito, referente à construção de uma moradia no mesmo lugar, juntar fotocópias de escritura, registo do terreno, caderneta predial, certidão de loteamento e viabilidade e plantas topográficas escala um por duzentos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico de vinte e sete de Abril do corrente ano.=====

===== REMODELAÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Foi apresentada a candidatura ao FEDER pelo programa ^{PRON}PRON/ Noventa e um, de acordo com o projecto de remodelação de abastecimento de água à cidade a construção

ACTA DE 12/ 05 / 19 92

do reservatório R quatro com mil e quinhentos metros cúbicos dividido em duas células de setecentos e cinquenta metros cúbicos e orçamentado no valor de noventa mil contos. Com a aprovação desta candidatura o valor da participação é de sessenta e sete mil e quinhentos contos, setenta e cinco por cento do valor orçamentado.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- REFORMULAÇÃO DE PROCESSO: No seguimento do projecto remodelado de abastecimento de água, foi solicitado à C.C.R.N., a aprovação da reformulação do processo oitenta e oito barra N barra zero cinquenta barra zero zero dois FEDER/ OITENTA E OITO, para corresponder a uma nova zona do projecto reformulado, primeira fase. Para a participação da parte restante do correspondente à segunda fase do projecto remodelado será apresentada nova candidatura em Junho do corrente ano.=====

===== PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUAS RESIDUAIS DA ZONA NASCENTE- 1ª FASE- TRABALHOS A MAIS- Pela divisão obras municipais foi apresentado documento referente ao custo por preços unitários para construção de câmara de águas pluviais na empreitada da rede de águas residuais da zona nascente - primeira fase, conforme documento anexo. Face ao exposto e após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los.=====

===== MINUTA =====
===== TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Continuando, pelo Senhor Presidente foi apresentada a terceira alteração ao Orçamento do Município, de acordo e nos termos do artigo número trinta e um do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, do total de trinta e quatro mil e seiscentos contos. A Câmara, após apreciação do referido documento, deliberou por maioria aprová-lo, ficando cópia do mesmo arquivada na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *Ueslei Exeiles Perceiras de Salvo*, a redigi e subscrevo.=====

Raunio Fagundes Ferreira Aguiar
Almeida

AMOA

③ Han

~~AMOA~~

Do you feel your future

is always the best of your best

~~AMOA~~

Je suis sûr que je serai de bien